

01

02

03

04

05

06

07

80

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

ATA DA XVII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 04. 06.2018

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta e dois minutos (14:32), na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Ernesto Dourado, nº 890- Heliópolis, Garanhuns -PE .Teve início a décima sétima reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, sob a presidência de Mônica Charlene da Silva Pereira, reunidos para tratar um único ponto de pauta: o relatório da Controladoria Geral da União-CGU, referente a fiscalização realizada no município de Garanhuns nos meses de agosto a setembro de 2017. Estavam na abertura da reunião representantes da Sociedade Civil: As Conselheiras, Aparecida Nascimento Oliveira e Rita de Cássia de Melo Holanda Ferro; representantes do segmento de pais de alunos: Eduardo Vieira David; Representante da Secretaria de Educação: Daniel Silva Santos, representante de professores: Mônica Charlene S. Pereira e Francielly Falcão da Silva; a recepcionistas dos Conselhos de Educação, Audrey Luciane de Melo e o apoio técnico o S.r. Rosalvo Clemente(contador). A presidente inicia a reunião convidando a todos para fazer uma prece, e dando sequência a reunião, é feita a leitura do Parecer supra citado, após a leitura, a presidente destacou que a introdução do relatório fala das atribuições do Conselho de Alimentação Escolar, os itens seguintes são questionamentos referentes a gestão anterior do CAE/GARANHUNS, com relação a introdução ela irá fazer um relatório apresentando a atual situação do Conselho. Sobre os questionamento apresentados referentes as irregularidades, a conselheira Rita de Cassia questionou se é de fato responsabilidade desta gestão do CAE responder esse parecer, a presidente explicou que a nossa responsabilidade é de responder os questionamentos que cabem ao Conselho, baseado nas informações que nos são apresentadas pela secretaria de educação, que as informações técnicas, nós não temos como apresentar, pois não somos peritos. Após ampla discussão ficou resolvido que o CAE/GARANHUNS irá oficializar a Secretária Municipal de Educação com os questionamentos apresentados, solicitando provas documentais para respaldar o nosso relatório, com as seguintes deliberações: item 2.1.1- ausência de tempestividade nos controles sobre os gêneros alimentícios- solicitar o controle de recebimento das merendas nas escolas citadas



pelo parecer, dando ênfase aos dois itens citados, a sardinha em conserva e o leite em pó integral, ainda sobre esse questionamento os conselheiros que compõe a comissão de prestação de contas observaram que as ordens de fornecimento estão dentre os documentos que são disponibilizados pela secretária de educação para análise da comissão ,porém, a guia de recebimento e o controle de merenda das escolas, não são analisados pela comissão, "a partir de agora será necessário solicitar esses dois documentos" pontuou a conselheira Francielly Falcão ; o contador Rosalvo informou que existe uma diferença entre os valores apontados no relatório da CGU e a soma feita por ele ; item 2.2.2- acréscimo no contrato nº 28/2016 em montante superior ao percentual previsto na lei de licitação- o contador apresentou a justificativa informando que os termos aditivos são autorizados baseado nos tramites legais, a empresa pede via ofício a celebração de termo aditivo, por sua vez a secretaria de educação consulta a procuradoria do município que emite parecer , para esses termos aditivos citados os pareceres foram favoráveis, então o conselho deliberou pela solicitação da cópia destes documentos; Item 2.2.3- divergência entre cardápio e refeição servidas- durante as visitas realizadas pelo conselho em 2017 quando questionado a mudança no cardápio nas escolas era justificada pela dificuldade que o município enfrentou para compra de produtos da agricultura familiar; Item 2.2.4-instalação inadequada de armazenagem- observou-se que alguns fatos citados no relatório da CGU, já foram superadas, pois essa gestão atual está realizando reformas nas escolas municipais , que o conselho irá voltar a essas escolas, apontar as mudanças e anexar fotos em nosso relatório; Item 2.2.6- inexistência de refeitório: o Conselho irá averiguar nas visitas de fiscalização essa questão; Item 2.2.7- ausência de apresentação de comprovação quanto ao débito ocorrido na conta específica do PENAE- foi informado que a Controladoria municipal já encaminhou ofício a respeito desse assunto, o conselho irá anexar cópia a resposta dada a CGU; Item 2.2.8-Aquisição de gêneros alimentícios em quantidade superior àquelas estipuladas nos cardápios- será solicitado a gerente de compras o termo de referência utilizado para compra da merenda e a explicação documental de como se chega essa quantidade licitada. Para finalizar, foi respondido em conjunto o formulário encaminhado anexo pela CGU. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:20. A presente Ata foi lavrada por mim Rita de Cassia de Mejo H. Ferro. Que registre-se e publique-se esta ata.



31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

12.7	Conselheiros/as	
Nome	Segmento	Assinatura
Mônica Charlene da Silva Pereira	Presidente do Conselho	A
José Juca de Melo Filho	Vice Presidente	
Daniel Silva Santos	Representantes da SEDUC Titular	Canilla Santa
Silvio Leonardo Alves da Silva	Representantes da SEDUC/ Suplente	Company of the Compan
Patrícia Vasconcelos Lima	Representantes dos Professores Suplente	- CAL sob p porc.
Francielly Falcão da Silva	Representantes dos Professores Titular	Szancelly Salcão de Sil
Nívia de Cassia Cardoso de Albuquerque	Representantes dos Professores Suplente	saving saves sa pa
Rita de Cássia Holanda Ferro	Representantes da Sociedade Civil Suplente	Rita de lassa de Julo 16 10
Cintia Mendes Barbosa	Representantes da Sociedade Civil Titular	TOTAL GISCUMEN, OF HOW IS A
Aparecida Nascimento Oliveira	Representantes da Sociedade Civil Suplente	Sparecida Vasemento
Eduardo Vieira David	Representantes dos Pais de Aluno/ Titular	UI STANKE W SSERMEN TO
Brisa Vasconcelos David	Representantes dos Pais de Aluno/ Suplente	Biva V. Dovid.
Alessandra Pereira Dias	Representantes dos Pais de Aluno/ Titular	Jan
Maria Paulina Félix da Silva	Representantes dos Pais de Aluno/ Suplente	